



ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2023

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016 DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS COMERCIAIS DE CANTINA/LANCHONETE, LOCALIZADA NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, NA CIDADE DE OURO PRETO – MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA R. P. EMPREENDIMENTOS. (PROCESSO UFOP Nº 23109- 0001680/2016-41 – PROCESSO SEI 23109.002117/2020-77).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima e a empresa **R. P. Empreendimentos Ltda.**, sediada na Rua Alvarenga Peixoto, 644, Cabeças, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.335.928/00001-35, inscrição estadual nº 46177004540090, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato por sua sócia, Sra. Mônica Maura de Resende Pavão, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social e perante as testemunhas ao final firmadas, na forma dos documentos e procedimentos e verificados na **Concorrência de nº 001/2016**, Processo UFOP n.º **23109- 0001680/2016-41**, **Processo SEI 23109.002117/2020-77** e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 do Aditivo Contratual n. 049/2022 e 2.2 do Aditivo Contratual n. 006/2023, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 188/2023, datado de 07 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência do Termo de Contrato nº 073/2016 fica prorrogada, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2023, com encerramento em 12 de agosto de 2024.

2.2 O valor mensal da concessão fica alterado de R\$ 2.641,02 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos) para **R\$ 2.437,12 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, em virtude do reajuste do valor pelo IGP-M, que na anualidade 08/2022 a 07/2023



apresentou uma variação negativa de 7,720620%. A receita prevista com o presente aditamento é de **R\$ 29.245,44 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente aditivo contratual tem fundamento no artigo 57, II, §§ 2º e 4º; e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 073/2016 e Aditivos Contratuais nº 050/2017, 050/2018, 048/2019, 043/2020, 014/2022, 049/2022 e 006/2023 aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 07 de agosto de 2023

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2023.08.08
18:47:11 -03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONCEDENTE**

MONICA MAURA
DE RESENDE
PAVAO:4644087
9634

Assinado de forma digital
por MONICA MAURA DE
RESENDE
PAVAO:46440879634
Dados: 2023.08.09
13:26:38 -03'00'

**R. P. Empreendimentos Ltda
CONCESSIONÁRIA**

Testemunhas:

DANIELE ROSARIO
DOS SANTOS
CORREA:07758817670

Assinado de forma digital por
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2023.08.09 10:06:37 -03'00'

1ª - _____
NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente
VINICIUS MOREIRA
Data: 09/08/2023 10:12:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª - _____
NOME/CPF: